



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

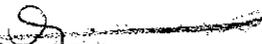
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2022, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, realizou no dia 05 de Março de 2023, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <https://fujb.webconcursos.com/portal/?concurso=15339> no dia 21 de Março de 2023;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Paracambi, concernente ao Edital 001/2022,

DECRETA:

Câmara Municipal de Paracambi
Protocolado sob o nº 001/2023
Em, 04/04/2023

Funcionário



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Presidente



Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2022, para provimento dos cargos previstos no Edital do Concurso Público da Câmara Municipal de Paracambi, à vista do relatório apresentado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, com interveniência da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, realizadoras do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Resultado Final do Concurso.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Parágrafo único: Dentro do prazo de validade do Concurso Público a Câmara Municipal de Paracambi convocará os candidatos que tiverem sido aprovados dentro das vagas disponibilizadas, bem como poderá disponibilizar novas vagas para provimento, caso haja necessidade e interesse da administração, tudo de acordo com o previsto nos itens 12.3; 12.3.1 e 12.4 do Edital do Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paracambi, 04 de Abril de 2023.

Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto

Presidente

Câmara Municipal de Paracambi

Protocolado sob o nº 001/2023

Em, 04 / 04 / 2023

6
Funcionário